

Jose Maria Mendes dos Santos CPF: 517.986.466-68	RS 1.803,04	435798/2018	5335/2015
Carvão Mineiro Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 07.106.898/0001-26	RS 901,52	435849/2018	5341/2015
João Batista Gonçalves CPF: 359.080.681-87	RS 901,52	435788/2018	5328/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A Diretoria de Autos de Infração - DAINF notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Josue Kaleb Pereira Soares CPF: 124.621.976-05	RS 901,52	435796/2018	5333/2015
Jose Maria Mendes dos Santos CPF: 517.986.466-68	RS 1.803,04	435798/2018	5335/2015
Carvão Mineiro Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 07.106.898/0001-26	RS 901,52	435849/2018	5341/2015
João Batista Gonçalves CPF: 359.080.681-87	RS 901,52	435788/2018	5328/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Jose Fernandes dos Santos	CPF: 028.731.806-09	39016/2015
Maycon Cassio dos Santos Prudente	RG: 16.896.663	232/2015
Antonio Aparecido Paulino	RG: 14.499.083	233/2015

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Auto de Infração, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Jose Euripedes Borges Rosa CPF: 793.517.516-00	23478/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Edvaldo Ferreira da Silva CPF: 492.695.696-91	193312/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Delfino Nonato da Silva CPF: 159.326.216-72	201061/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Pedro Henrique Campos Pio CPF: 084.605.776-00	211702/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

NOTIFICAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Fica o autuado abaixo indicado, notificado da convalidação realizada no respectivo auto de infração:  
Autuado: Elyr Rosas. CPF: 010.932.406-44. Número do AI: 44805/2015.  
Valor da multa de R\$ 75,13 a ser pago em caso de não regularização ou regularização extemporânea. O autuado deverá ser cientificado, na forma da lei, para regularização ou apresentação de defesa no prazo de 20(vinte) dias, sob pena de conversão da advertência em multa simples. Alternativamente, o autuado poderá apresentar defesa junto à Diretoria de Autos de Infração da SEMAD quanto a essa convalidação, ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

38 cm -17 1145585 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RETIFICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Retificação ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 2101090502518, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF, os empreendedores/compromissários SIMONE CHAVES RIGGIO, CPF nº 714.796.866-20, e GUSTAVO LAGE RIGGIO, CPF nº 525.641.266-34. Objeto: Correção devido ao erro de digitação PROCESSO IEF nº 09000001856/17 e não PROCESSO IEF nº 09000001956/17, da compensação preconizada na Lei nº 11.428/2006, vinculada ao PA Nº 09010000955/17 - Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Belo Horizonte - NRRÁ-BH, nos termos do Parecer Único ERFB-CS Nº 78/2018, aprovado na 19ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB/COPAM, realizada em 25/06/2018, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 67 do Diário do Executivo, em 30/06/2018.  
Processo IEF nº 09000001856/17.  
PA Nº 09010000955/17-NRRA-BH.  
Assinatura: de setembro de 2018.  
(a) Ricardo Ayres Loschi – Chefe Regional do IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Centro Sul, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram intervenção ambiental: \*João Belizario de Assis; Processo Nº 09050000046/17; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Senhora dos Remédios-MG; \*Ganderela Minerios Ltda; Processo Nº 09030000904/16; Relocação de Reserva Legal; Barão de Cocais-MG; \*Vale S.A.; Processo Nº 09030000905/16; Compensação de Reserva Legal; Barão de Cocais-MG; \*Samarco Mineração S.A.; Processo Nº 09010001004/16; Supressão vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo; Mariana-MG; \*Samarco Mineração S.A.; Processo Nº 09020000443/14; Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e aproveitamento de material lenhoso; Ouro Preto-MG; \*Congonhas Minerios S.A.; Processo nº 09020000672/16; Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo; Congonhas-MG; \*FR Trans Tânia Ltda – ME; Processo nº 09040000084/18; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; São Vicente de Minas-MG; \*J&N Artefatos de Cimento LTDA; Processo nº 09040000024/18; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Conceição da Barra de Minas-MG; \*Dayne Pereira Coelho; Processo nº 09040000113/17; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Ritópolis-MG; \*Valter Jose Dias; Processo nº 09020000135/16; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Belo Vale-MG; \*DEER-MG; Processo nº 09050000067/18; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Santa Bárbara do Tugúrio-MG; \*DEER/MG; Processo nº 09050000018/17; Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa; Antônio Carlos/MG. \*DEER/MG; Processo nº 09050000040/17; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Barbacena-MG; \*Marcos Geraldo de Carvalho – ME; Processo nº 09040000096/17; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP, Carandaí-MG; \*Décio Pereira Damasceno; Processo nº 09050000010/18; Compensação de Reserva Legal; Senhora dos Remédios-MG; \*Décio Pereira Damasceno; Processo nº 09050000011/18; Compensação de Reserva Legal; Senhora dos Remédios-MG; \*Viamar Mineração Ltda; Processo Nº 09010001223/16; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Mariana-MG; \*S7 Participações Ltda; Processo nº 09020000824/15; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Conselheiro Lafaiete-MG; \*Antonio Fernandes Dias; Processo nº 09010000856/15; Supressão da vegetação nativa com destoca; Jecaba-MG; \*Valter Jose Dias; Processo nº 09020000135/16; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Santana do Paraopeba-MG.  
Barbacena, 14 de setembro de 2018.  
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

do pedido; \*Gandarela Minerios Ltda; Processo Nº 09030000904/16; Relocação de Reserva Legal; Barão de Cocais-MG; Motivo: Impossibilidade jurídica do pedido; \*Vale S.A.; Processo Nº 09030000905/16; Compensação de Reserva Legal; Barão de Cocais-MG; Motivo: Impossibilidade jurídica do pedido; \*Sival Jorge Fiuzza; Processo Nº 09020000240/15; Demarcação e averbação para regularização de reserva legal e supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo; Itaverava-MG; Motivo: Não atender solicitação de informações complementares; \*Samarco Mineração S.A.; Processo Nº 09010001004/16; Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo; Mariana-MG; Motivo: Perda do objeto; \*Samarco Mineração S.A.; Processo Nº 09020000443/14; Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e aproveitamento de material lenhoso; Ouro Preto-MG; Motivo: Não atender solicitação de informações complementares; \*Congonhas Minerios S.A.; Processo nº 09020000672/16; Supressão de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo; Congonhas-MG. Motivo: Requerimento do empreendedor.  
Barbacena, 14 de setembro de 2018.  
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Centro Sul, no uso de suas atribuições, torna público a concessão de intervenção ambiental dos processos abaixo identificados: \*Viamar Mineração Ltda.; – Processo nº 09010001223/16; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Mariana-MG; DAIA nº 0034293-D; Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 10/07/2018; \*S7 Participações Ltda; Processo nº 09020000824/15; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Conselheiro Lafaiete-MG; DAIA nº 0034193-D; Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 05/06/2018; \*Antonio Fernandes Dias; Processo nº 09010000856/15; Supressão da vegetação nativa com destoca; Jecaba-MG; DAIA nº 0034226-D; Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 19/06/2018; \*Valter Jose Dias; Processo nº 09020000135/16; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Santana do Paraopeba-MG; DAIA nº 0034227-D; Validade: 04 (quatro) anos, contados da data da concessão da autorização: 19/06/2018; \*CEMIG Distribuição S.A.; Processo nº 09010000117/18; Supressão da cobertura vegetal nativa com e sem destoca, intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, supressão de mato plantado com sub-bosque nativo e aproveitamento de material lenhoso; Congonhas-MG; DAIA nº 0034392-D; Validade 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 15/08/2018. Barbacena, 14 de setembro de 2018.  
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Sul, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: \* Adelfio Carrizo – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Ibiraci/MG – PA/Nº 10030000567/17. DAIA nº 0034522-D. Validade: 2 (dois) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 14/09/2018.  
(a) Amilton Ferri Vasconcelos – Supervisor Regional/URFBio Sul.

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
\* Carlos Eugênio Dantas Pimenta Prevenda – Intervenção com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – Leme do Prado/MG – PA/Nº 14010000735/18.  
(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

INFORMA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental Corretivo – DAIA CORRETIVO, conforme o processo abaixo identificado:  
\* Etevlino Ferreira Maciel/Fazenda Córrego Emburana – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca em 4,00 ha e Regularização de Reserva Legal através de Demarcação e Averbação em 3,6368 ha – Capelinha/MG – PA/Nº 14010000204/14 – DAIA CORRETIVO 0034271-D – Fitofisionomia: Campo Cerrado Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Validade 02 (dois) anos contados da data de concessão da autorização 09/07/2018.  
(a) Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Nordeste, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: Nevestones Ltda- ME – requereu intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão de vegetação nativa em 0,1358(ha) para uso alternativo do solo, na Fazenda Sexta-Feira, no distrito de São José do Safira, município Santa Maria do Suaçu – Extração de rochas ornamentais – PA/Nº 030010000099/16. Motivo: Por solicitação do requerente – Inexistência de viabilidade técnica e econômica. Data da assinatura: 14/09/2018  
(a) Janaina Mendonça Pereira – Supervisora URFBio Nordeste – IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:  
\* Summa Participações Ltda- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo- Condomínio Passárgada.Lote208-B;Quadra Única – Nova Lima/MG-PA09010000655/18.\*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens de Minas Gerais- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente-APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas-Rodovia AMG 1215(Acesso à Nova União)-Nova União/MG-PA09010000664/18.  
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

41 cm -17 1145733 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - INSTAURAÇÃO O Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pela Lei 14.184/2002, Decreto 45.902/12, bem como pela Resolução SES/MG 6.094/2018, em 10 de setembro de 2018 INSTAUROU o processo administrativo punitivo nº 54/2018 em face da Stilo Comercial e Distribuidora Eireli., CNPJ: 12.211.392/0001-14, para apuração de possíveis irregularidades.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE  
3 cm -17 1145638 - 1  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2018

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 049/2018, no município de Ouro Fino. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelas interessadas, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Pouso Alegre, no endereço Av. Vicente Simões, 984 - Centro - Pouso Alegre - MG. E-mail: planej.pou@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta física	Valor mensal (R\$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	4	10,80
Coleta de Material	12	352,26
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2	6,95
Diagnóstico por Ultrassonografia	2	47,61
Fisioterapia	356	1.749,85
Tratamentos Odontológicos	5	26,09
Terapias Especializadas	3	36,59
Cirurgia das Vias Aéreas Superiores	1	23,20
Cirurgia do Aparelho de Visão	12	679,94
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	3,34
Cirurgia do Sistema Osteomuscular	6	256,07
Cirurgia do Aparelho Geniturinário - Média Complexidade Ambulatorial	3	373,64
Cirurgia de Mama	1	10,37
Cirurgia Obstétrica	1	4,94
Cirurgia Reparadora	1	2,56
Cirurgia Oro-facial	8	138,00
Outras Cirurgias	1	2,48

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 27/09/2018, no endereço da (SRS/GRS) de Pouso Alegre das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 28/09/2018 no mesmo endereço. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Pouso Alegre. Wandha Karine dos Santos – Subsecretária de Regulação em Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

11 cm -17 1145486 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - INSTAURAÇÃO O Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pela Lei 14.184/2002, Decreto 45.902/12, bem como pela Resolução SES/MG 6.094/2018, em 17 de setembro de 2018 INSTAUROU o processo administrativo punitivo nº 65/2018 em face da COSTA Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 36.325.157/0001-34, para apuração de possíveis irregularidades.  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

3 cm -17 1145504 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 082/2018

Extrato do Termo de Contrato nº 082/2018 que entre si celebram o(a) EMG/SES/SUS-MG e o(a) Hospital São Bento, do município de Novo Cruzeiro/MG. CNPJ: 18.843.789.0001-08. Objeto: Contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do SUS/MG a ser prestados pelo(a) contratado(a), visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com disposto no referido Termo de Contrato. O valor mensal estimado do presente Contrato é de R\$ 116.290,57 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), Valor estimado global: R\$ 6.977.434,20 (seis milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-37.1. Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/09/2018. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, a Sra. Wandha Karine dos Santos, pelo(a) Hospital São Bento, o Sr(a). Marinalva Rodrigues da Silva e o(a) Sr(a). Rui Franklin Balheiro e Pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal, o(a) Sr(a). Eridiane Alves dos Santos.

5 cm -17 1145588 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

CREDCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos da Portaria ESP-MG nº 29, de 10 de outubro de 2017, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Pessoa Física nº 007/2018, Curso para Qualificação de profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS) para realização de teste rápido de HIV, Sifilise e Hepatites B e C, funções de Apoio Educacional SRS/GRS e Apoio Educacional ESP/MG. As inscrições estarão abertas das 10:00hs do dia 18 de setembro de 2018 às 17:00hs do dia 18 de outubro de 2018. O edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

3 cm -17 1145630 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - RETIFICAÇÃO

A Hemominas retifica o resultado do Chamamento Público nº 01/2018, processo 2320310.381/17, para o fornecimento de Café - PAAFamiliar: 1º lugar – João Leite do Prado Neto. Demais participantes desclassificados. Prazo de recurso: dias 19 e 20/09/18. Processo disponível para consultas na Rua Grão Para, 882, S. Efigênia/BH-MG. Ata completa em www.hemominas.mg.gov.br. BH, 17/09/2018.

2 cm -17 1145547 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9196.514/18

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CREMER S/A. Objeto: Fornecedor parcelado de algodão tipo (Lote 17) e equipo para transfusão de sangue (Lote 84). RP 226/2017. Valor Total: R\$ 16.600,00. Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2019. Dotação Orçamentária nº: 2321.10.302.018.4037.0001.339030.10.0 - Fonte – 10.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9195.857/18  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A. Objeto: Fornecedor de energia elétrica para o Hemocentro Regional de Juiz de Fora. Inex. nº Processo 2320818.00001/2018. Valor Total: R\$ 230.000,00. Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2023. Dotação Orçamentária nº: 2321.10.302.018.4037.0001.339039.69 - Fonte – 10.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9196.158/18  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecedor parcelado de compressa de gaze hidrófila (Lote 61). RP 226/2017. Valor Total: R\$ 1.560,00. Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2019. Dotação Orçamentária nº: 2321.10.302.018.4037.0001.339030.10.0 - Fonte – 10.1

5 cm -17 1145724 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9196.152/18

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecedor parcelado de compressa de gaze hidrófila e luva de procedimento. Valor Total: R\$ 59.212,50. Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2019. Dotação Orçamentária nº: 2321.10.302.018.4037.0001.339030.10.0 - Fonte – 10.1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 9158.084/17  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa SILVA E MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRIO LTDA. – EPP, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 9158.084/17 a partir de 03/08/2014, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 9164.486/17  
Parte: A FUNDAÇÃO HEMOMINAS registra a rescisão ocorrida em 03/09/2018 do Contrato nº 9164.486/17 com a empresa CONFETEIRA GRÃO DE TRIGO LTDA, com fundamento no art. 7º, II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.517/14  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa NUCLEOM SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. Objeto: Prorroga o contrato por 12 (doze) meses a partir de 02 de setembro de 2018. D.O.: 2321.10.303.018.4037.0001.339039.99 – Fonte: 10.1.

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 133/18  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENORA DO CARMO – HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO, com sede no município de Guanhães/MG, vinculado ao Hemocentro Regional de Governador Valadares. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 14/09/2018 a 13/09/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 029/14  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENORA DO CARMO – HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO resolvem de comum acordo, rescindir o contrato nº 029/14, a partir de 14/09/2018, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 132/18  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA, com sede no município de Uberlândia/MG, vinculado ao Hemocentro Regional de Uberlândia. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência: 03/09/2018 a 02/09/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 003/14  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA, resolvem de comum acordo, rescindir o contrato nº 003/14, a partir de 03/09/2018, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições.

13 cm -17 1145475 - 1